

COMUNICADO 05/2025

EDITAL SEBRAE/SC Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA

PUBLICADO EM 14/04/2025

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Gerência de Marketing e Soluções, torna público a abertura do processo de credenciamento referente ao Edital nº 001/2025, disponibilizando as inscrições para CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES visando integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA DO SEBRAE/SC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail credenciamento@sc.sebrae.com.br.
- 1.2. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições online realizadas até o prazo estipulado no cronograma constante no Item 3 deste comunicado.
- 1.3. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 ou neste comunicado serão divulgados no site sebrae.sc/editais.

2. INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

- 2.1. O fornecedor que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição pelo site: sebrae.sc/editais, selecionar o Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2025.
- 2.2. Este processo de credenciamento se restringe as seguintes naturezas e subáreas, ficando qualquer outro pleito divergente das descritas abaixo com reprovação automática, sem análise documental.
 - Área de Conhecimento em Negócios Internacionais
 - **Comércio Exterior (Consultoria):** políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).
 - Somente poderão fazer inscrição nesta subárea as empresas que tenham sede/filial em **Santa Catarina**. As empresas que não atenderem a esta condição, serão automaticamente reprovadas sem análise documental.

- Área de Conhecimento em Finanças
 - **Orientação para crédito e microcrédito (Consultoria e/ou Instrutoria):** políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credito score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).

3. CRONOGRAMA

3.1. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos fornecedores interessados.

3.2. As etapas do processo de credenciamento vigente seguirão o seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Reunião de tira dúvidas	17/04/2025
Período de inscrições via site do Sebrae/SC, no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF)	22 a 25/04/2025
Prazo para análise da Etapa de Habilitação das Empresas Candidatas	28 a 30/04/2025
Envio de Parecer Parcial às empresas com pendência documental	02/05/2025
Prazo para ajustes conforme solicitado em Parecer Parcial	02 a 08/05/2025
Envio do Parecer Final às empresas candidatas	14/05/2025
Prazo para envio de recursos da Etapa de Habilitação	15 e 16/05/2025
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento pós recurso	21/05/2025
Capacitação introdutória on-line (alinhamento metodológico) para empresas aprovadas – condição para ativação da empresa	23/05/2025

3.3. Inscrições finalizadas após a data estipulada serão desconsideradas, sendo reprovadas sem análise documental.

3.4. Informa-se que o cronograma acima está sujeito à alteração de acordo com as necessidades do Sebrae/SC.

Comunicado 5 Edital 05.2025.docx

Documento número #aea9ff26-a750-4cbd-a256-64967152a4c8

Hash do documento original (SHA256): 5cb025a595d83960f1f4620976ba1a7759b0e6a991d84cfeab5a458217ab5ade

Assinaturas

Eduardo Correia Lopes Dos Santos

CPF: 062.369.826-94

Assinou em 14 abr 2025 às 14:00:08

Log

14 abr 2025, 13:59:16	Operador com email eduardo.santos@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 criou este documento número aea9ff26-a750-4cbd-a256-64967152a4c8. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2025 (13:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 abr 2025, 14:00:07	Operador com email eduardo.santos@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.santos@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Correia Lopes Dos Santos e CPF 062.369.826-94.
14 abr 2025, 14:00:08	Eduardo Correia Lopes Dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.santos@sc.sebrae.com.br. CPF informado: 062.369.826-94. IP: 186.211.104.74. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2025, 14:00:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aea9ff26-a750-4cbd-a256-64967152a4c8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aea9ff26-a750-4cbd-a256-64967152a4c8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.